



**Coordenadoria de Orçamento e Finanças**

**DESPACHO-COF - 4262025  
( relativo ao Processo 114722024 )  
Código de validação: 89CCCD973E**

Assunto: Registro de Preços - Aquisição de impressoras

Interessado: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

Ao Diretor Geral,

Tratam os autos de despesa com material permanente - CMTI, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:

1 - Orçamento Fiscal

Unidade Orçamentária: 07901 - Fundo Especial do Ministério Público

Função: 3 - Essencial à Justiça

Subfunção: 091 - Defesa da Ordem Jurídica

Programa: 0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça

Ação: 6007.0000 - Manutenção Administrativa

Subação: 23321 - Tecnologias Ativas

Natureza de Despesa: 4490 - Despesas Capital - Investimento

Fonte: 1.5.00.000000

A despesa em tela tem compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.466, de 27/12/2024, que fixou, durante o exercício de 2025, o montante de até R\$ 6.115.200,00 para a subação Tecnologias\_Ativas.

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente em 11/02/2025 às 09:58 h (\*)*

**TATIANA ALVES DE PAULA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
COORDENADORA